



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Sexta-feira, 21 de maio de 2021

Ano IV | Edição nº 640

Página 14 de 14

PODER LEGISLATIVO DE GUARIBA

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2021”

*DISPÕE SOBRE AS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARIBA, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO DE 2018.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, APROVOU na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de Maio de 2021, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Ficam as contas da Prefeitura Municipal de Guariba referentes ao exercício de 2018, Processo TC. 004139.989.18-0, aprovadas, nos termos do acórdão lavrado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 18 de Maio de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati

Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria